

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA TO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Betim

Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Betim Rua Itamarati - Bairro São Caetano - CEP 32677-564 - Betim - MG 31 3532-5930 - www.ifmg.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 2 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a suspensão do calendário acadêmico 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO CAMPUS BETIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto do IFMG e, em especial, pelo Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 do Conselho Superior/IFMG, de 26 de abril de 2012; e,

## **CONSIDERANDO:**

Considerando Ofício nº. 05/2024 do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE - Seção Sindical IFMG;

Considerando reunião do Conselho Acadêmico realizada em 12 de abril de 2024 (1903312);

Considerando Portaria 57, de 12 de abril de 2024 (1901738);

## **RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER,** a partir de 15 de abril de 2024, o calendário acadêmico do ano letivo 2024 para cursos técnicos integrados e cursos superiores no âmbito do IFMG-Campus Betim, durante o período de greve.

**Parágrafo Único:** a retomada do calendário irá considerar a data de 09/04 para início da reposição.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2024, conforme Portaria 57/2024 (1901738).

Betim, 28 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Vagner Ferreira**, **Presidente do Conselho Acadêmico**, em 28/06/2024, às 10:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1955634 e o código CRC 1A2E121E.